



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/93

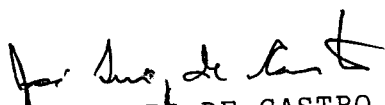
Synula: Referenda o Decreto Municipal nº...
2416, que cria a Escola Municipal ..
PROFESSORA ELOA D'AMICO RYCHWA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná
A P R O V O U, e eu, Presidente, P R O M U L G O:

Art. 1º - Fica referendado nos termos do
artigo 69, XXXI, da Lei Orgânica Municipal, o Decreto Municipal
nº 2416, que cria a Escola Municipal "PROFESSORA ELOA D'AMICO"
RYCHWA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 13
de abril de 1.993.


JOSE LUIZ DE CASTRO
Presidente


DARCY COSTA
1º Secretário

